



ESTADO DA PARAÍBA
CAAPORÃ (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0049/2023 de 14/07/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 08432022 de 14/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE

2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAAE

04.122.2015.2016.3390470000.500 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

Valor Total da Ação (2016) R\$ 2.000,00

Valor Total do Órgão (02012) R\$ 2.000,00

Valor Total R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

02012 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAAPORÃ-SAAE

1077 IMPLANTACAO DE HIDRÔMETROS

17.512.1042.1077.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Total da Ação (1077) R\$ 2.000,00

Valor Total do Órgão (02012) R\$ 2.000,00

Valor Total R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAAPORÃ 14/07/2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL